

# Acompanhamento da Execução Orçamentária FUNDEB

1º BIMESTRE 2020

**TCMIRJ**

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

# Sumário

<b>1. Resultado Orçamentário</b> .....	<b>5</b>
<b>2. Receita Orçamentária</b> .....	<b>6</b>
2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB .....	8
<b>3. Despesa Orçamentária</b> .....	<b>9</b>
3.1 Despesa por Subfunção.....	10
3.2 Despesa por Programa .....	11

O presente relatório demonstra o desempenho orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB no 1º bimestre de 2020. Tem por base o anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE) elaborado pela Controladoria Geral do Município, conforme Resolução CGM n.º 1.627 de 27/03/2020, publicado no D.O.M em 30/03/2020 (atualizado pela Resolução CGM n.º 1.646 de 28/05/2020), bem como dados extraídos do Sistema FINCON<sup>1</sup>.

O FUNDEB, com vigência prevista até o final deste exercício, foi criado pela Emenda Constitucional n.º 53/2006 e regulamentado pela Lei n.º 11.494/2007 e pelo Decreto n.º 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

De natureza contábil-financeira e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), o FUNDEB é um fundo especial formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212, caput, da Constituição Federal.

Compõe ainda esse fundo, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Consoante o art. 21 da Lei n.º 11.494/2007, seus recursos serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 7º da Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Tais recursos devem atender todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e serem empregados na valorização dos trabalhadores relacionados à educação, incluindo sua condigna remuneração.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, independentemente da modalidade em que o

---

<sup>1</sup>Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária desenvolvido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

ensino é oferecido (regular, especial ou de jovens e adultos), da idade dos alunos (crianças, jovens ou adultos), do turno de atendimento (matutino, vespertino ou noturno) e da localização da escola (zona urbana, zona rural, área indígena ou quilombola), observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

Desta forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na educação infantil e no ensino fundamental, e os Estados no ensino fundamental e médio, sendo:

- Mínimo anual de 60% na remuneração dos profissionais do magistério; e
- O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

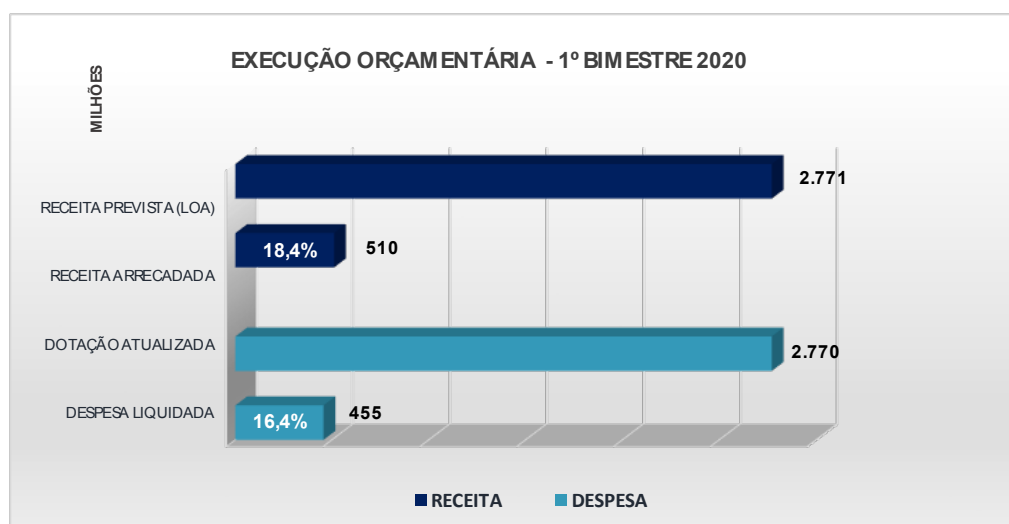
A distribuição dos recursos é efetivada com base no número de alunos da educação básica, de acordo com dados do último Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou seja, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental, e os Estados com base no número de alunos do ensino fundamental e médio.

# 1. Resultado Orçamentário

O FUNDEB apresentou no 1º bimestre de 2020 um superavit orçamentário de R\$ 54,6 milhões. As receitas arrecadadas correspondem a 18,4% do montante previsto na Lei Orçamentária<sup>2</sup>, e as despesas liquidadas atingiram 16,4% da dotação atualizada<sup>3</sup>.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita	Prevista (LOA) [A]	Arrecadada [B]	Desempenho [B/ A]%	Composição [B/ Btot]%
Corrente	2.770.609.857	510.092.697	18,4%	100,0%
Capital	-	-	0,0%	0,0%
<b>Receita Total</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>510.092.697</b>	<b>18,4%</b>	<b>100,0%</b>
Despesa	Dot. Atualizada [C]	Desp. Liquidada [D]	Desempenho [D/ C]%	Composição [D/ Dtot]%
Corrente	2.742.149.603	455.440.600	16,6%	100,0%
Capital	28.342.254	2.640	0,0%	0,0%
<b>Despesa Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>455.443.239</b>	<b>16,4%</b>	<b>16,4%</b>
<b>Resultado Orçamentário [B-D]</b>		<b>54.649.458</b>		

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



<sup>2</sup> Lei nº 6.707 de 15 janeiro de 2020 (LOA 2020)

<sup>3</sup> Dotação Atualizada=Despesa fixada na LOA + Créditos Adicionais

## 2. Receita Orçamentária

Primeiramente, cabe destacar que o FUNDEB é composto por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, através de contribuição incidente sobre as seguintes arrecadações:

- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Desoneração de Exportações (Lei Complementar n.º 87/96);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI exp.;
- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA;
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR.

A Lei Orçamentária de 2020 estimou em R\$ 2,77 bilhões as Receitas Correntes do FUNDEB, não havendo previsão para Receitas de Capital.

A seguir é apresentada a arrecadação no 1º bimestre de 2020, por categoria econômica e origem:

1º BIMESTRE 2020					Em R\$
Receita	Prevista (LOA)	Arrecadada	Desempenho	Composição	
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>510.092.697</b>	<b>18,4%</b>	<b>100,0%</b>	
Receita Patrimonial - Aplicação Financeira	18.974.342	1.021.677	5,4%	0,2%	
Transferências de Recursos	2.751.635.515	509.071.021	18,5%	99,8%	
Outras Receitas	-	-	0,0%	0,0%	
<b>Receita Total</b>	<b>2.770.609.857</b>	<b>510.092.697</b>	<b>18,4%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

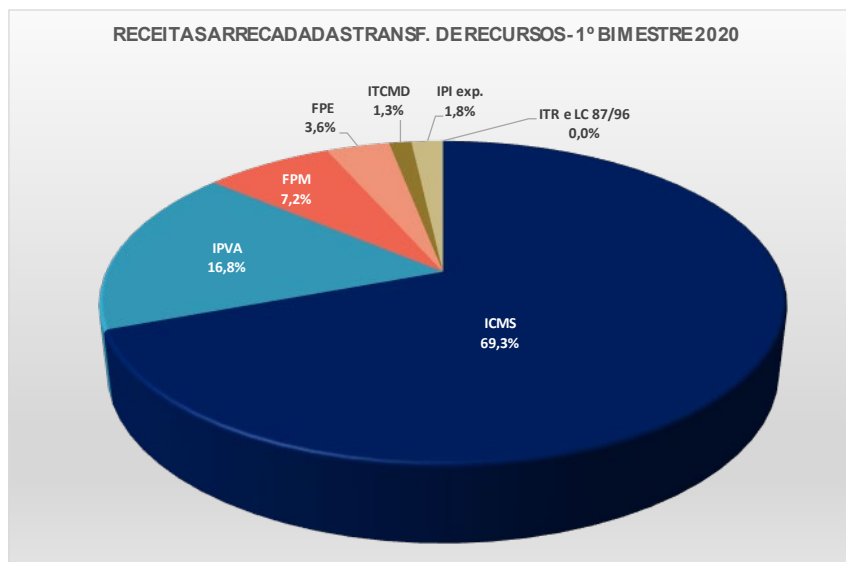
Observa-se que o montante das receitas arrecadadas no período sob análise somou R\$ 510,1 milhões, correspondendo a 18,4% da previsão para o exercício, sendo quase a totalidade, 99,8% do valor arrecadado, referente à receita com Transferências Correntes de Recursos do FUNDEB.

Essas Transferências são as parcelas previstas na Emenda Constitucional n.º 53/2006, que alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para a formação do Fundo, e seus valores são depositados diretamente em conta bancária específica de acordo com os critérios estabelecidos (número de alunos matriculados na educação básica no ano anterior).

A seguir é apresentada a composição da Receita de Transferência de Recursos, principal componente do orçamento do Fundo.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Receita com Transferência de Recursos FUNDEB	Prevista (LOA)	Arrecadada	Desempenho	Composição
	[A]	[B]	[B/A]%	[B/Btot]%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	2.128.417.864	352.923.626	16,6%	69,3%
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	252.950.311	85.601.330	33,8%	16,8%
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	165.037.744	36.775.190	22,3%	7,2%
Fundo de Participação dos Estados - FPE	85.788.589	18.241.033	21,3%	3,6%
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	60.912.714	6.430.104	10,6%	1,3%
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	53.977.949	9.076.084	16,8%	1,8%
Desoneração de Exportações (LC 87/96)	4.227.909	-	0,0%	0,0%
Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	322.435	23.653	7,3%	0,0%
<b>Receita com Transferência de Recursos FUNDEB Total</b>	<b>2.751.635.515</b>	<b>509.071.021</b>	<b>18,5%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As parcelas referentes às transferências de ICMS e IPVA somam R\$ 438,5 milhões, correspondendo a 86,1% do total arrecadado com “Transferências de Recursos do FUNDEB”, restando R\$ 70,5 milhões (13,9%) para as demais parcelas que compõem esta receita.

## 2.1 Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB

Como já mencionado, o FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e tem como principais fontes de financiamentos 20% dos recursos abaixo:

Financiamento do FUNDEB - Estados	Financiamento do FUNDEB - Distrito Federal
Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)	Receita Resultante do ICMS (art. 155, caput, II, da CF)
Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)	Receita Resultante do ITCMD (art. 155, caput, I, da CF)
Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)	Receita Resultante do IPVA (art. 155, caput, III, da CF)
Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)	Cota-Parte FPE (art. 159, caput, I, a, da CF)
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)	ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)
<b>Financiamento do FUNDEB - Municípios</b>	Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, II, da CF e LC n.º 61/1989)
Cota-Parte FPM (art. 159, caput, I, b, da CF)	Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, § 4º, III, da CF)
Cota-Parte ICMS (art. 158, caput, IV, da CF)	
ICMS-Desoneração (LC n.º 87/1996)	
Cota-Parte IPI Exportação (art. 159, caput, § 3º, da CF e LC n.º 61/1989)	
Cota-Parte ITR (art. 158, caput, II, da CF c/c art. 153, § 4º, III, da CF)	
Cota-Parte IPVA (art. 158, caput, III, da CF)	

Se por um lado o Município recebe transferência de recursos do Fundo, por outro, ele também destina 20% de suas Receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas para compor o mesmo.

Segue quadro demonstrativo das transferências recebidas, cujo município deve destinar o percentual ao Fundo.

1º BIMESTRE 2020		Em R\$
Receitas Destinadas ao FUNDEB (20%)	Receitas Realizadas	Receitas Destinadas
Cota-Parte ICMS	410.901.391	82.180.278
Cota-Parte IPVA	401.211.275	80.242.255
Cota-Parte FPM	75.082.279	15.016.456
Cota-Parte IPI exp.	9.082.052	1.816.410
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-
Cota-Parte ITR	4.009	802
<b>Total</b>	<b>896.281.007</b>	<b>179.256.201</b>

Fonte: RREO (bimestre Janeiro-Fevereiro) ANEXO 8



O valor apurado, decorrente da diferença entre as transferências recebidas e os valores destinados pelo Município para a formação do Fundo, é o que se denomina **Ganho do FUNDEB**. No 1º bimestre de 2020 o Ganho do FUNDEB foi de R\$ 329,8 milhões.

1º BIMESTRE 2020			Em R\$
Cotas-Partes	Transferências Recebidas	Receitas Destinadas	Ganho do FUNDEB
Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	352.923.626	82.180.278	270.743.348
Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores - IPVA	85.601.330	80.242.255	5.359.075
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	36.775.190	15.016.456	21.758.735
Fundo de Participação dos Estados - FPE	18.241.033	-	18.241.033
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações - ITCMD	6.430.104	-	6.430.104
Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações - IPI exp.	9.076.084	1.816.410	7.259.674
ICMS Desoneração (LC 87/96)	-	-	-
Cota Parte do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios - ITR	23.653	802	22.851
<b>Receita de Transferências de Recursos FUNDEB Total</b>	<b>509.071.021</b>	<b>179.256.201</b>	<b>329.814.819</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM) e RREO (bimestre Janeiro-Fevereiro) ANEXO 8

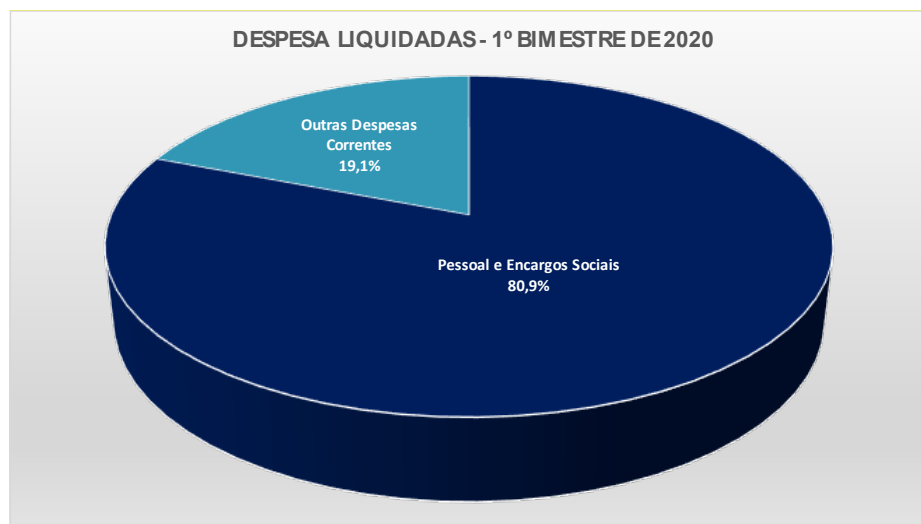
### 3. Despesa Orçamentária

A dotação orçamentária atualizada para o FUNDEB no 1º bimestre de 2020 foi de R\$ 2,77 bilhões, dos quais 16,4% foram liquidados.

O quadro a seguir evidencia a execução da despesa com recursos vinculados ao FUNDEB, no período em análise, por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/ A]%	Composição [B/ B tot]%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.742.149.603</b>	<b>455.440.600</b>	<b>16,6%</b>	<b>100,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.247.455.647	368.452.379	16,4%	80,9%
Outras Despesas Correntes	494.693.956	86.988.221	17,6%	19,1%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>28.342.254</b>	<b>2.640</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
Investimentos	28.342.254	2.640	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>455.443.239</b>	<b>16,4%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)



As despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” corresponderam a 80,9% dos valores executados com recursos do FUNDEB, enquanto 19,1% foram aplicados em “Outras Despesas Correntes”, destacando-se o elemento “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” com execução orçamentária de R\$ 57,4 milhões, representando 66% do valor liquidado neste grupo.

### 3.1 Despesa por Subfunção

A execução orçamentária dos recursos do FUNDEB por subfunção se apresenta da seguinte forma no exercício em análise:

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Subfunção	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/ A]%	Composição [B/ Btot]%
Ensino Fundamental	2.240.404.550	364.093.078	16,3%	79,9%
Educação Infantil	530.087.307	91.350.161	17,2%	20,1%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>455.443.239</b>	<b>16,4%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Conforme se observa, 79,9% das despesas liquidadas foram aplicadas no Ensino Fundamental, enquanto 20,1% tiveram como destinação o Ensino Infantil.

## 3.2 Despesa por Programa

Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB em função dos programas de governo, observa-se que 84,3% foram gastos em “Gestão Administrativa”, no qual estão incluídas as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais”, enquanto os programas “Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura” e “Melhoria da Qualidade da Educação Carioca” responderam por 5,8% e 9,8%, respectivamente.

1º BIMESTRE 2020				Em R\$
Despesa por Programa	Dot. Atualizada [A]	Desp. Liquidada [B]	Desempenho [B/A]%	Composição [B/Btot]%
Gestão Administrativa	2.344.410.925	383.833.694	16,4%	84,3%
Modernização da Gestão e Melhoria da Infraestrutura	269.946.670	26.494.991	9,8%	5,8%
Melhoria da Qualidade da Educação Carioca	146.300.037	44.793.027	30,6%	9,8%
Formação de Professores	2.786.606	321.528	11,5%	0,1%
Alfabetização	1.047.619	-	0,0%	0,0%
Rio Escola Integraç	6.000.000	-	0,0%	0,0%
<b>Total</b>	<b>2.770.491.857</b>	<b>455.443.239</b>	<b>16,4%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Dados extraídos do Excel-Addin (Base FINCON - CGM)

Por fim, cabe destacar que o presente relatório foi desenvolvido a fim de atender o art. 1º, § 4º, inc. III, da Deliberação TCMRJ nº. 242/2017, e será periodicamente atualizado e divulgado por este Tribunal de Contas.